



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.061/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto ao Gabinete do Prefeito, bem como prestado serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 130/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.061/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ sob o nº: 14.342.354/0001-29, com endereço na Rua Professor Conrado, Nº S/N, CEP: 58765-000, Bairro do Centro, na cidade de Piancó-PB, no **valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 30 de outubro de 2018.



Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino